



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXA TRACEJADA/ CONTINUA NA AVENIDA BENTO BRASIL, NO BAIRRO CENTRO"**





**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

---

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova serviços de pintura de faixa tracejada/contínua na Avenida Bento Brasil, no bairro Centro.

A medida é necessária diante da desgaste e pouca visibilidade das marcações viárias existentes, o que compromete a organização do fluxo de veículos e aumenta o risco de acidentes. A falta de sinalização horizontal adequada dificulta a orientação dos condutores, especialmente durante a noite e em períodos chuvosos, quando a visibilidade é reduzida.

A Avenida Bento Brasil é uma importante via de circulação no Centro da cidade, recebendo grande fluxo de veículos diariamente. Por essa razão, a pintura e revitalização das faixas de trânsito são essenciais para garantir maior segurança, fluidez e disciplina no tráfego, evitando manobras indevidas e conflitos entre motoristas.

Trata-se de intervenção simples e de baixo custo, mas que gera impacto significativo na mobilidade urbana, contribuindo para um trânsito mais organizado e seguro para todos.

Diante do exposto, a presente indicação busca assegurar condições adequadas de circulação na Avenida Bento Brasil, motivo pelo qual se espera o pronto atendimento por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 05 de Dezembro de 2025.

**DEYVID CARNEIRO**

Vereador do Município de Boa Vista